

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:


1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Chamada Pública nº 2301.01/2018-FMS, no qual objetiva o **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de Saúde, para prestação dos serviços de exames laboratoriais, referente a análises clínicas, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, conforme tabela do SUS.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA, CNPJ 05.308.028/0001-04, com valor de referência ao da tabela SUS de **R\$ 5.779,16 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Os valores mensais a serem pagos a contratada, será conforme os quantitativos das requisições médicas, reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como referência a tabela SUS, sendo que o valor máximo disponível é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) / ANO.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Paracuru-CE, 13 de abril de 2018.

EVELINE COSTA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 031.384.253-72



Eveline Costa de Araújo
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde